



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2025

“REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 123/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023”.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Fica revogado a Portaria nº 123/2023 de 25/04/2023 que concede ao Servidor **PAULO CÉZAR DIAS DE OLIVEIRA**, cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, junto a Secretaria Municipal de Finanças, com base no Parágrafo Único do art. 78 da LC 001/2005, **DISPENSA DO REGISTRO DIÁRIO DE FREQUÊNCIA**, considerando as características das atribuições desempenhadas pelo servidor.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal